

**EDITAL DE ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA
PARTICIPAÇÃO NAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CÂMPUS ANÁPOLIS**

**EDITAL PROEN Nº 32/2025
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012 alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa nº 09/2017-MEC, além da Resolução nº 19 de 19 de dezembro de 2011 do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital Complementar, em consonância com o disposto na Lei nº 12.288/2010, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa nº 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 4/6/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no *Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio*, as informações complementares para participação nas Bancas de Heteroidentificação.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Orientações Complementares para participação das Bancas de Heteroidentificação e a convocação dos candidatos habilitados para esta etapa.	Até 07/11/2025
2	Realização das Bancas de Heteroidentificação, de acordo com as datas e horários contidos no item 2.1.	11/11/2025 e 13/11/2025
3	Publicação do Resultado da Análise das Banca de Heteroidentificação.	24/11/2025
4	Recurso contra a Análise das Banca de Heteroidentificação.	25/11/2025
5	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação.	27/11/2025
6	Resultado Final da Reserva de Vagas e da Política de Ações Afirmativas.	27/11/2025

2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÀS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

- 2.1.** Os candidatos das cotas étnico/raciais convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Presencial deverão comparecer no Câmpus para o qual fez a inscrição, conforme quadro a seguir:

CÂMPUS	ENDEREÇO	SALA	BANCA DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL
Anápolis	Avenida Pedro Ludovico, S/N, Residencial Reny Cury, Anápolis - GO	T-211	11/11/2025 (terça-feira) - 14h
CANDIDATOS CONVOCADOS			
ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
01	ANA LARISSA SOBRAL PEREIRA		
02	ANNA JULIA SANTOS ARAÚJO		
03	ANTONIO DREYFUS MACHADO ALVES		
04	CLAUDIA KETHELY SOUSA FERNANDES SILVA		
05	DAFNE CRISTYELEN REIS COSTA		
06	DAVI JEREMIAS MENEZES		
07	IVAN GABRIEL ALVES MOTA		
08	JULIERME CAVALCANTE ALBUQUERQUE JUNIOR		
09	KIARA MARTINS DE OLIVEIRA		
10	MARCOS VINICIUS DE SOUSA FRANÇA		
11	MIKELLY ALMEIDA ROCHA SILVA		
12	NATHALLY STEFANNELY NASCIMENTO DE SOUZA		
13	RAISSA MONTEIRO MACHADO		
14	REBECA DE DEUS ROCHA		
15	SAMYLLA DA SILVA SUDÁRIO		
16	WARION FRANCO DE SOUSA		
17	YASMIN PRISCILLA DE SOUZA MACHADO		
CÂMPUS	ENDEREÇO	SALA	BANCA DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL
Anápolis	Avenida Pedro Ludovico, S/N, Residencial Reny Cury, Anápolis - GO	T-211	13/11/2025 (quinta-feira) - 10h
CANDIDATOS CONVOCADOS			
ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
01	BRUNA LETÍCIA SILVA SANTOS		
02	CARLOS CÉSAR DOS SANTOS PERISSÉ		
03	HALERRANDRO ALVES RODRIGUES		
04	LUCAS SOUZA DA COSTA		
05	QUEZIA FERREIRA E FERREIRA		
06	SAMUEL ORTEGA DOS SANTOS NASCIMENTO		
07	SELENA SÁ SANTOS		
08	SOPHIA VITÓRIA SILVA DE ANDRADE		

- 2.2. Os candidatos deverão **chegar ao prédio com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência**. Os portões serão fechados pontualmente nos horários relacionados.
- 2.3. **O candidato deverá se apresentar para participação na Banca de Heteroidentificação, munido de documento oficial de identificação impresso e com foto.**

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1. A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.
- 3.2. As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente filmadas.
- 3.3. A recusa do candidato em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota.
- 3.4. As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.
- 3.5. As Bancas de Heteroidentificação de Indígenas avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação que foi apresentada na entrega da documentação de Reserva de Vagas, no período estabelecido no cronograma constante do Item 1 do Edital Proen nº 32/2025.

Anápolis, 07 de novembro de 2025.

Câmpus Anápolis